|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 494/2018**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, NA MODALIDADE – EAD, MINISTRADO NA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – ME – CNPJ 07.134.096/0001-20.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 369/2018, exarado no Processo nº 0024806-2/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade – EAD, ministrado na UNEPI, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida pela UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada Ltda. – ME– CNPJ 07.134.096/0001-20.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de dezembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**